



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 002/2012



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., Decreto Municipal nº 2678/2012, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 3140/2012, **HOMOLOGA Concurso Público nº 002/2012** para provimento dos cargos públicos: **Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Pesados, Agente de Políticas Sociais – Agente de Saneamento I, Agente de Políticas Sociais – Educador Infante-Juvenil, Médico – Ginecologista e Obstetra, Médico – Infectologista, Médico – Neurologista, Médico – Psiquiatra, Médico – Psiquiatra Infantil, Médico – Saúde da Família, Professor de Educação Básica – Educação de Jovens e Adultos, Educação Fundamental e Educação Infantil**, com publicação da classificação no dia **08 de março de 2013** no Jornal Página Popular, páginas 04 a 16, e no dia **22 de março de 2013** publicação da retificação da classificação final no Jornal Página Popular, página 08, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O concurso tem prazo de validade de dois anos, contados da data desta homologação podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez e por igual período conforme Item 11.6 do Edital do Concurso Público n. 02/2012 e Inciso III, do Artigo 37, da Seção I, do Capítulo VII da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 03 de abril de 2013.

**Antonio Meira**  
**Prefeito Municipal de Hortolândia/SP**